



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antônio Vilmar Vaz		
EMENTA: Autoriza o Professor Francisco Arnaldo Melo a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Coriolano Alves de Brito, em Pacujá, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07050578-0	PARECER Nº 0355/2007	APROVADO: 11.06.2007

I – RELATÓRIO

Antônio Vilmar Vaz, Secretário de Educação do Município de Pacujá, encaminha a este CEE documentação de Francisco Arnaldo Melo para o exercício da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Coriolano Alves de Brito, situada naquela cidade, anexando ao processo protocolado sob o nº 07050578-0 a documentação julgada necessária. O pretendente ao cargo tem o diploma de conclusão do Curso de graduação com o título de Licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena, comprova através do documento do CREDE 6º a carência de profissional habilitado no município para o cargo, foi nomeado pelo Prefeito do Município (Portaria nº 010/2006) e está habilitado para a docência de Educação Física e Arte-Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base na Resolução nº 414, deste Conselho, (Art. 5º), o candidato poderá exercer a função pleiteada desde que comprove o exercício do magistério de, pelo menos, três anos.

III – VOTO DO RELATOR

Francisco Arnaldo Melo fica autorizado a exercer a função de direção da Escola de Ensino Fundamental Coriolano Alves de Brito, até 31.12.2008, ou até quando permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0355/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FENANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE